

TC 029.652/2010-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Jenipapo dos Vieiras/MA

**Responsável: Francisco de Sousa Almeida (ex-prefeito,
CPF 212.012.263-68).**

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 23) do Ofício nº 0759/2013-TCU/SECEx-MA (peça 21), notificando do Acórdão 7431/2013-TCU-1ª Câmara (peça 16), endereçado ao Sr. Francisco de Sousa Almeida, ex-Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, retornou depois de 3 tentativas de entrega sem sucesso.
2. Considerando que foram feitas novas pesquisa de endereço, conforme peças 25 e 26, sem que houvesse novel endereço para entrega da comunicação.
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
4. Determino a expedição da competente **Notificação** do Sr. Francisco de Sousa Almeida (ex-prefeito, CPF 212.012.263-68), pela **via editalícia**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 11/6/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário